

CPI das Bets ouve influenciadora Virginia

Ela negou qualquer lucro relacionado a perdas dos seguidores

Por Karoline Cavalcante

A influenciadora digital e apresentadora de TV Virginia Fonseca, de 26 anos, foi ouvida nesta terça-feira (13) pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Bets, no Senado. Convocada pela relatora, senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS), Virginia foi chamada para esclarecer o papel que desempenha na promoção de jogos de apostas online em suas redes sociais, onde acumula mais de 53 milhões de seguidores. O presidente do colegiado, senador Dr. Hiran (PP-RR), frisou que o objetivo da reunião não seria “apontar o dedo” para a empresária, que compareceu na condição de testemunha.

Vestindo um moletom com o rosto de sua filha estampado, ela chegou à Casa Legislativa acompanhada de seu marido, o cantor Zé Felipe, e seus advogados. Durante sua fala, a empresária afirmou que sempre seguiu as normas de publicidade estabelecidas pelo Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar). “Quando eu posto, sempre deixo muito claro que é um jogo, para se divertir, que [o usuário] pode ganhar e pode perder. Que para menores de 18 anos é proibido, que se possui qualquer tipo de vício o recomendado é não entrar, para jogar com responsabilidade. Coloco todas as imagens exigidas pelo Conar. Nunca falei para a pessoa entrar para fazer o dinheiro da vida dela”, afirmou.

“Desgraça”

Além disso, ela negou qualquer lucro financeiro relacionado às perdas de seus seguidores em jogos — o que é conhecido



Marcos Oliveira/Agência Senado

Virginia negou lucrar com eventuais perdas dos apostadores

como a “cláusula da desgraça”. Nesse caso, o que se investiga é se algumas casas de apostas pagariam a influenciadores uma bonificação quando os apostadores perdem, caso em que o dinheiro fica para a casa de aposta e não implica pagamento de prêmio. Ela explicou que, atualmente, tem contrato apenas com a empresa Blaze. Mas, quando divulgava a Esportes da Sorte, havia um acordo segundo o qual, se conseguisse dobrar o lucro da empresa, receberia 30% a mais do valor pago.

“Isso era uma cláusula padrão, na época, com todos os outros meus contratos, não só bets. Em momento algum [falava sobre] perdas dos meus seguidores. Então, o que aconteceu foi isso, mas que nem foi atingido esse valor. Nem foi dobrado. Então eu nunca recebi um real a mais”, explicou.

O senador Izalci Lucas (PL-DF) indagou se a convocada já recebeu relatos de seguidores sobre as consequências nega-

tivas das apostas, como problemas de endividamento. A influenciadora disse só ter recebido uma ação judicial, que não foi para frente. Nas redes sociais, ela disse não ter conhecimento das mensagens que recebe, devido ao número extenso.

Questionada pela relatora sobre os perfis usados para a gravação dos vídeos nas plataformas de apostas que divulga, ela explicou que não utiliza sua conta pessoal, mas sim uma conta fornecida diretamente pela empresa responsável. “É uma conta que eles mandam senha. É uma conta feita para eu jogar”, explicou. Ponderou, no entanto, que não se trata de uma conta falsa. “O mesmo aplicativo que eu divulgo é o que eles jogam”, disse Virginia.

Direito ao silêncio

Na segunda-feira (12), o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, atendeu parcialmente o Habeas Corpus apresentado

pela defesa da influenciadora. Concedeu o direito ao silêncio quanto aos fatos que pudessem incriminá-la e determinou a obrigatoriedade da resposta em questões relacionadas a terceiros investigados.

O magistrado deixou claro que faltar com a verdade ou omiti-la, neste contexto, ficou vedado.

Na oitiva, a empresária optou por exercer o direito de silêncio quando se tratou de revelar detalhes financeiros dos contratos firmados com empresas de apostas. No entanto, ressaltou que todas as informações foram devidamente declaradas à Receita Federal.

A CPI das Bets, inicialmente com término previsto para 30 de abril, teve seu prazo estendido por mais 45 dias, com previsão de conclusão dos trabalhos para 14 junho.

Embora a relatora tenha pleiteado uma prorrogação maior, ela assegurou que a comissão “não será inefetiva”.

Governo envia orientações para beneficiários do INSS lesados

Por Gabriela Gallo

Em meio às repercussões sobre o esquema de fraude dos recursos para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o governo federal começou a divulgar nesta terça-feira (13) as notificações oficiais para beneficiários do INSS que tiveram descontos associativos (uma dedução no benefício para pagar uma mensalidade ou contribuição a uma associação, sindicato ou entidade de classe). Serão encaminhadas mensagens por meio do aplicativo Meu INSS com os valores dos descontos aos respectivos beneficiários e os nomes das entidades para as quais os recursos foram destinados.

As informações serão enviadas pelo próprio instituto, que calcula que 9 milhões de pessoas serão notificadas. Os aposentados e pensionistas devem confirmar nesta quarta-feira (14) se autorizaram, ou não, o valor do desconto para a instituição. Caso o repasse não tenha sido autorizado, o beneficiário poderá solicitar a devolução dos valores pelo próprio aplicativo, pelo site do Meu INSS ou pela Central de Atendimento no INSS pelo telefone 135, que funciona de segunda a sábado das 7h às 17h. As vítimas identificadas terão os valores ressarcidos referentes aos prejuízos sofridos entre março de 2020 e março de 2025.



Joédson Alves/Agência Brasil

Informações serão repassadas pelo aplicativo Meu INSS

Como este é o período de coletar informações, de acordo com o próprio INSS os valores serão ressarcidos às vítimas entre 26 de maio e 6 de junho. O montante separado para a devolução do dinheiro é de R\$ 292.699.250,33. Assim que o beneficiário informar que não autorizou o desconto, o INSS acionará a associação, que terá até 15 dias úteis para fazer o pagamento. Associações que não devolverem o dinheiro serão acionadas judicialmente.

O Instituto alerta que o contato com os aposentados e pensionistas será feito exclusivamente via notificação por

meio do aplicativo. Qualquer outro contato, seja por ligação ou envio de mensagem via SMS, é golpe e deve ser desconsiderado.

CPMI

Enquanto o governo federal corre contra o tempo para tentar resolver a situação do dinheiro desviado, a oposição reforça a instalação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) no Congresso Nacional.

O requerimento para a instalação da comissão foi protocolado pela senadora Damare Alves (Republicanos-DF) e a

deputada federal Coronel Fernanda (PL-MT) nesta segunda-feira (12). A sessão, porém, somente será instalada após o presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), ler o requerimento em sessão conjunta no Congresso. Ele retorna da China ao Brasil nesta quarta-feira (13) após participar da comitiva do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em sua agenda internacional e, por enquanto, não há previsão para que ele leia o requerimento e instale a comissão.

O convite de Lula a Alcolumbre foi intencional. Assim como o acordo que firmou com o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), para não pautar a urgência do projeto de lei que concede anistia aos envolvidos nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023, o presidente da República convidou Alcolumbre na intenção de convencê-lo a não pautar o requerimento. O governo aposta em um atraso na instalação da CPMI por Davi Alcolumbre para, nesse meio tempo, ressarcir as vítimas e tentar neutralizar a crise antes que comece as investigações de deputados federais e senadores na comissão.

Contudo, essa ação não será possível por muito tempo. A oposição pressionará o amapaense para pautar a CPMI, e pode recorrer mesmo ao Supremo Tribunal Federal (STF) para obrigar a instalação.

CORREIO BASTIDORES

POR FERNANDO MOLICA

Najara Araújo/Câmara dos Deputados



Paulo Martins responsabiliza esquerda e Centrão

INSS: bolsonarista fez relatório que beneficiou entidades

O deputado Paulo Martins, aliado de Jair Bolsonaro, foi o responsável por alterar, em medida provisória, artigo que dificultava descontos indevidos de aposentados do INSS.

Martins (PL), hoje vice-prefeito de Curitiba (PR), disse à coluna que a mudança foi exigida por partidos de esquerda e do Centrão.

Segundo ele, sem a alteração não teria sido viável

fazer acordo para aprovar a MP, assinada por Bolsonaro em janeiro de 2019.

A MP previa que os descontos teriam que ser revalidados a cada ano. Relator da comissão mista que analisou a medida, Martins propôs que a autorização fosse revista a cada três anos — e isso, só a partir de 31 de dezembro de 2021. Martins escreveu que o prazo de um ano não era “praticável”.

Fraudes

O relator chegou a sugerir que o prazo fosse de dois anos o que, segundo ele, não foi aceito pela oposição. Na época, Martins admitiu a existência de fraudes. Em texto, citou a “atuação abusiva” de entidades, que muitas vezes, faziam “descontos sem autorização”.

Emendas

Como a coluna publicou no dia 2, muitos parlamentares fizeram emendas para retirar a exigência de revalidação anual. Entre eles havia, pelo menos, sete do PT. Outros que fizeram a mesma proposta eram do PR (hoje, PL), Solidariedade MDB, PSDB, PCdoB e PSB.

Marcos Corrêa/PR



Artigos impediam uso de informações de segurados

Ex-presidente vetou proibição de uso de dados

Ao sancionar a lei com as alterações, Bolsonaro vetou dois artigos que impediam o uso de dados de segurados do INSS por parte de entidades, empresas ou instituições financeiras. Os dois itens foram propostos pelo deputado Rodrigo Coelho (PSB-SC) e incorporados por Martins (PSC-PR) no relatório.

O primeiro impedia a entrega de informações de segurados para a prática de ofertas comerciais, propostas, publicidade ou que tentassem convencê-lo a celebrar acordos. O segundo proibia que instituições financeiras conveniadas ao INSS tentassem convencer segurados a fazer empréstimos ou cartões de crédito.

LCPD

Ao citar o primeiro veto, Bolsonaro alegou que o artigo feria a livre concorrência e que o tratamento de informações pessoais já estava previsto pela Lei Geral de Proteção de Dados, de 2018. Artigos da LGPD que tratam dessa proteção só entrariam em vigor em agosto de 2020.

Motivo

Ao justificar o veto ao outro artigo, o então presidente alegou que a restrição aprovada pelo Congresso tinha o potencial de favorecer instituições financeiras que não conveniadas ao INSS, que poderiam continuar a oferecer seus produtos aos beneficiários.

Não valeu

Em tempo: a exigência de revalidação nunca foi cumprida. Em 2021, outra lei assinada por Bolsonaro estabeleceu que o prazo poderia ser de quatro anos, a partir de 2023. Em 2022, um artigo enfiado pelo Congresso em outra MP acabou com qualquer obstáculo para o crime.

Sindicatos

A MP original, que exigia a renovação anual das supostas autorizações, foi enviada ao Congresso em janeiro de 2019 e previa outras medidas, para em tese, combater fraudes no INSS. A esquerda também foi contra a possibilidade de sindicatos atestarem aposentadorias rurais.